



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

FERNANDO
LUIZ DE
MOURA
CASSAL
22/07/2026 18:41

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.565, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Nomina integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024.

O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, XII, XIII, XIV e XV e no §3º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da publicação da Portaria GP.TRT4 nº 1.547/2026, que alterou a Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nº 5776/2024 e nº 1385/2026

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, elencados nos incisos I, XII, XIII, XIV e XV do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024:

- I -** Juíza Auxiliar da Presidência Luciana Caringi Xavier (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);
- II -** a servidora Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);
- III -** a servidora Caroline de Oliveira Bertolino (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);
- IV -** a servidora Juliana Peracini da Costa (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);
- V -** a servidora Roberta Liana Vieira, da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos - ASPRODEC (inciso XV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT nº 2.961/2025 e demais disposições em





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL

Vice-Presidente Jurisdicional, no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região

